



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 01/12/2015. -----

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária de 17/11/2015.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

1.2 Presente informação PC/2015/360 referente à eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para designação do respetivo representante e suplente.

1.3 Presente informação PC/2015/361 referente à eleição do representante e suplente dos Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Proteção Civil, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para designação do respetivo representante e suplente.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/11/25 apresentando um total de disponibilidades de 7.407.283,60€ sendo 6.669.781,28€ de dotações orçamentais e 737.502,32€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Daslumbranta Património Natural

2.2 Presente informação 2015/349 referente ao encerramento temporário da Pousada da Juventude de Alijó. Contém ofício remetido pela Movijovem, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, sendo conhecimento da Câmara Municipal que foi aberto concurso público para a gestão/exploração da Pousada da Juventude, foi deliberado promover a marcação de uma reunião com o propósito de ver esclarecido este e outros assuntos.

2.3 Presente informação 2015/350 informando que foi necessário efetuar a 19.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 16.ª alteração ao orçamento de despesa e 14.ª alteração ao plano de atividades, para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.4 Presente informação CPRH/2015/355 remetendo o relatório de despesa em compromissos plurianuais, para conhecimento do órgão executivo e deliberativo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

2.5 Presente informação DAF/CO/2015/309 referente ao bloco habitacional da estação do Pinhão – protocolo com a REFER, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, autorizada a despesa plurianual nos termos dos documentos anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

2.6 Presente informação UOF AF/2015/339 referente à transferência de valores da conta bancária PAEL 0035/00018715230. Contém proposta do Presidente da Câmara, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues (MAIS), aprovada a proposta apresentada.

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Entendo que os munícipes devem ver refletido todo o esforço que está a ser feito, ao nível da sobrecarga fiscal a que estão sujeitos. Esta medida conduzirá o Município a um distanciamento do índice de endividamento para efeitos de enquadramento no FAM.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Considera que as incertezas económicas são o pior que pode existir. É sempre preciso bom senso. Só agora o empréstimo do Reequilíbrio Financeiro fez um ano e se começou a amortizar, pelo que não faria qualquer sentido a renegociação. Até ao final poderá haver oportunidade de voltar a estudar este assunto.”

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Propõe-se aqui uma amortização parcial antecipada do empréstimo do PAEL, no valor de cerca de 2 milhões de euros, correspondente a 50% do valor total deste empréstimo, utilizando o montante de excesso de receita obtida neste exercício de 2015.

Esta proposta levanta-me dúvidas e penso que deveria ser melhor aprofundada.

Em primeiro lugar, esse montante de 2 milhões de euros resulta de arrecadação em excesso de receita municipal, em face do que estava previsto, o que se deve ao esforço a que têm estado sujeitos os contribuintes aqui domiciliados, enfrentando impostos municipais no máximo, decorrentes das imposições associadas ao PAEL e Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Observo, contudo, que não foi aqui apresentada informação completa sobre a proveniência desse montante de 2 milhões de euros, isto é, em que impostos municipais se registou este excesso de receita. Seria importante que essa informação nos fosse prestada. Assim, aqui o solicitei.

Desde logo, deve evitar-se uma descapitalização do Município, sendo certo que o futuro se apresenta como muito imprevisível e o recurso do Município à Banca, se necessário, será muito complicado. E este atual empréstimo do PAEL apresenta-se com condições de financiamento muito favoráveis.

Deve observar-se que a amortização antecipada de 50% do empréstimo PAEL não libertará o Município das regras restritivas a que se encontra sujeito. Se esse fosse o efeito, eu não hesitaria agora em concordar com esta proposta. Mas não é caso. Aliás, mesmo que todo o empréstimo PAEL fosse já amortizado, restariam os empréstimos do reequilíbrio financeiro, à Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, no montante total de cerca de 9 milhões de euros e de onde resultam as mesmas exigências para o Município.

Daí que se deva ponderar se é do interesse do Município efetuar esta amortização antecipada.

Mas mesmo que se opte pela amortização, necessário se torna tomar em consideração os custos de financiamento de cada um dos empréstimos existentes.

Analisando os documentos previsionais de 2016 já aqui apresentados, constata-se que a taxa associada ao empréstimo PAEL (custo de financiamento do Estado, acrescido de 15 pontos base) é atualmente de 2,95%, enquanto que em cada um dos empréstimos do reequilíbrio financeiro, o spread é de cerca de 4,5%, isto é, apresentam um custo substancialmente



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

superior. Acresce que estes empréstimos do reequilíbrio estão indexados à Euribor a 6 meses, que atualmente está com taxas negativas, mas que naturalmente irão subir.

Pelo que, a existir amortização, a mesma deveria incidir sobre os empréstimos com maiores custos, aumentando a poupança a encaixar pelo Município.

Assim, deveria esta questão ser melhor ponderada, evitando-se neste domínio decisões que podem revelar-se precipitadas.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Depois de ouvir o Presidente da Câmara, e as razões que o levaram a apresentar a presente proposta, não teme (assim tanto) a descapitalização da Câmara Municipal de Alijó, como referiu o Vereador Miguel Rodrigues.

A Câmara Municipal, não é um banco, pelo que não vê necessidade em manter um saldo tão elevado. Voto favoravelmente, porque libertará a Autarquia de encargos.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Concordo plenamente que se paguem as dívidas que existem, pois são a Independência da Câmara. Provavelmente mais importante do que investir, é libertar o Município deste “garrote”, que os proíbe de fazer o que é realmente preciso. Sobre o facto de ser para o PAEL ou para o Reequilíbrio Financeiro, considera que a explicação dada pelo Presidente da Câmara é suficiente.”

2.7 Presente informação 2015/363 referente ao relatório de acompanhamento de execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro – 3T2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1 Presente informação 2015/296 referente à escolha e início de procedimento – concurso público – Estrada de Castorigo ao limite do concelho – proj. 2015/1/17, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

O vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“ Parabeniza e concorda plenamente com o proposto. Considera que só tem que concordar. Pegarinhos está de parabéns. Também dá razão ao Vereador José Rodrigues Paredes, que a intervenção deveria chegar também a Santa Eugénia.

Contudo a estrada do cemitério de Carvalho também precisa de intervenção, assim como do cemitério, em Vila Chã, até ao campo de futebol.

Alerta também para o facto de em Vila Chã, existir saneamento previsto que precisa de ser executado.”

O vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Concordo inteiramente com esta empreitada. A beneficiação desta estrada, para além de ser necessária, é urgente há já muitos anos, dado o estado de deterioração em que se encontra e face ao movimento que tem diariamente.

Esta estrada em mau estado não é caso único no concelho, mas é seguramente um dos mais prementes.

Só posso desejar que a empreitada decorra com normalidade e os prazos sejam respeitados.”

3.2 Presente informação 2015/296 referente à escolha e início de procedimento – concurso público – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ILUMINÁRIAS E BALASTROS ELETRÓNICOS MULTINÍVEL – para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, ratificado o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, em 26/11/2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

3.3 Informação AAOSU/2015/312 informando da necessidade de contratação de um trabalhador por contrato de avença, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a contratação de um trabalhador, nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

3.4 Presente informação OPM/2015/311, referente à escolha e início de procedimento – concurso público – prestação de serviços “ Limpeza Urbana na Vila de Alijó”, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado o concurso público, nos termos da informação técnica e dos seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 Presente informação UOT/2015/21 referente ao destaque de uma parcela de terreno, sito na freguesia de Santa Eugénia, em que é requerente CSV Inovação Imobiliária, S.A, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado o destaque de parcela, nos termos da informação técnica e dos seus anexos.

4.2 Presente resposta do munícipe José Artur Fontes Cascarejo, no âmbito dos processos n.º 278-LO/06 e 034-Lu/09, de acordo com a deliberação tomada em Reunião de Câmara em 29/10/2015 (ponto 3.1), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, tendo-se ausentado o Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Adérito Figueira, por impedimento legal, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos e remeter para os respetivos serviços de forma a emitirem informação técnica, sem prejuízo de estarem presentes os técnicos para apresentar os seus argumentos.

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

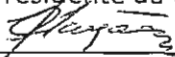
5.1 Presente informação AADSCED/2015/58 referente à criação de uma Universidade Sénior em Alijó. Contém proposta de regulamento interno, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a criação da Universidade Sénior em Alijó, nos termos da informação técnica.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães